



**PROCESSO Nº. : 124966/2017**

**ASSUNTO : MONITORAMENTO**

**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

**DESPACHO Nº. 399/2023/SCCS**

Encaminhe-se ao Núcleo de Expediente para envio, via Correios, dos ofícios a seguir:

- nº 548/2023/SCCS ao Sr. EDUARDO CAIRO CHILETTO;
- nº 549/2023/SCCS ao Sr. CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES;
- nº 550/2023/SCCS à Empresa CONSÓRCIO C.L.E. ARENA PANTANAL;
- nº 552/2023/SCCS ao Sr. ALEX SANDRO RODRIGUES CARDOSO procurador da Empresa CONSÓRCIO C.L.E. ARENA PANTANAL, acompanhado de cópia do ofício nº 550/2023/SCCS, para conhecimento;
- nº 558/2023/SCCS ao Sr. MURILO DE MOURA GONÇALVES procurador do Sr. CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES, acompanhado de cópia do ofício nº 549/2023/SCCS, para conhecimento, e;
- nº 559/2023/SCCS ao Sr. LUIS ALMEIDA DE FIGUEIREDO FILHO procurador do Sr. EDUARDO CAIRO CHILETTO, acompanhado de cópia do ofício nº 548/2023/SCCS, para conhecimento.

Após, retornem os autos a esta SCCS, para as devidas providências.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefone(s): 65 3613-7127 / 7564 / 7565 / 7699

e-mail: [certificacoesancoes@tce.mt.gov.br](mailto:certificacoesancoes@tce.mt.gov.br)

Secretaria de Certificação e Controle de Sanções, Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Odineiva Marques de Campos**

Secretária de Certificação e Controle de Sanções - Em substituição legal

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

